

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER LEGISLATIVO/CÂMARA DOS DEPUTADOS

POSIÇÃO: DEZEMBRO/2019

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL
	OCUPADO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	COM VÍNCULO						
COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO						
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP01	3	0		306	309		309
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP02	27	4		1061	1092		1092
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP03	2	2		289	293		293
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP04	1	2		278	281		281
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP05	1	3		353	357		357
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP06	2	3		363	368		368
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP07	4	0		256	260		260
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP08	0	2		309	311		311
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP09	1	0		343	344		344
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP10	2	0		265	267		267
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP11	1	3		354	358		358
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP12	2	0		233	235		235
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP13	2	1		285	288		288
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP14	2	1		363	366		366
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP15	1	4		340	345		345
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP16	1	2		343	346		346
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP17	3	3		389	395		395
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP18	4	2		428	434		434
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP19	45	3		506	554		554
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP20	11	4		459	474		474
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP21	9	2		343	354		354
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP22	11	0		389	400		400
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP23	4	7		321	332		332
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP24	15	5		333	353		353
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP25	66	13		817	896		896
TOTAL	220	66		9726	10012	-	10012

Fonte: Departamento de Pessoal

NOTAS

1. A lotação de cada gabinete parlamentar tem o mínimo de 5 e o máximo de 25 ocupantes do cargo de secretário parlamentar, com possibilidade de exercício em 25 níveis diferentes de remuneração (SP), cuja composição é alterável, observado o limite de remuneração global dos cargos em cada gabinete parlamentar, fixado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 72/1997 e Ato da Mesa nº 2/2015) ;
2. A opção refere-se ao cargo efetivo